INDICAÇÃO Nº 738/2023
Data: 24 de novembro de 2023

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Planejamento, estude e viabilize de realização de um Programa de Energia Sustentável, através de subsídio para que os munícipes adquiram sistema de energia fotovoltaica, com regras definidas por legislação municipal, a exemplo do que ocorre na cidade de Santa Helena - PR.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria de Planejamento, estude e viabilize de realização de um Programa de Energia Sustentável, através de subsídio para que os munícipes adquiram sistema de energia fotovoltaica, com regras definidas por legislação municipal, a exemplo do que ocorre na cidade de Santa Helena - PR.

A cidade de Santa Helena através da administração municipal desenvolveu um Programa de Energia Sustentável, regulamentado por lei e com recursos próprios do município, sendo que somente no ano de 2023, serão investidos 15 milhões de reais, ou 12 mil cada beneficiário.

Esta ação foi realizada pela Secretaria de Assistência Social daquele município, mas contou com apoio decisivo de uma comissão formada para averiguar a documentação necessária para a contemplação, a Energia Sustentável promoverá maior igualdade social e tem movimentado intensamente o comércio local, principalmente o de setor de energia fotovoltaica, mas não só esse.

Lojas de eletrodomésticos daquela cidade já promovem campanhas para vender aparelhos condicionadores de ar e o dinheiro que ia para a Copel, vai circular nos supermercados, lojas e outros estabelecimentos comerciais do município.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito, que impactará consideravelmente nas melhores condições de poder aquisitivo dos munícipes bem como em todo o comércio local.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 24 de novembro de 2023.

CRISTIANO LUIS METZNER
(SUKO)
Vereador